

20.363

1

Santos, 30 de novembro de 1983

100202  
153142  
290213

**IMÓVEL:**- O APARTAMENTO nº 11 do Bloco A e do tipo denominado 1, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do prédio à Rua Amazonas nº16, contendo: sala, dois dormitórios, hall interno de circulação, vestibulo de entrada, banheiro e area de serviço com tanque, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, poço de ar e luz do apartamento do tipo 2, de um lado com o espaço livre da area de recuo localizada fronteira a rua Amazonas, de outro lado com o apartamento do tipo 6 e nos fundos com o espaço livre da area lateral esquerda do edificio, possuindo a area construída bruta de 78,50mts², bem como uma fração ideal no terreno correspondente a 39,23035mts², do seu todo e equivalente a 1,9634775% inclusive nas demais coisas de uso comum do edificio, terreno esse descrito e confrontado na especificação do condôminio arquivada neste Cartório.-**PROPRIETARIOS:**- 1) ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista aposentado, domiciliado em Santos à rua Gaspar Ricardo nº 72 apto.nº2; 2) JOSE VAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, proprietario, domiciliado em Santos à Rua Carvalho de Mendonça nº335; 3) NOEMIA DIZ GREGORIO, brasileira, viúva, doméstica, domiciliada em Santos à Rua Gaspar Ricardo nº72-apto.nº2; - 4)ALICE VAZ DA COSTA ROST, brasileira, doméstica, casada com o Dr. REYNEVAL ROST, brasileiro, dentista, domiciliados em Santos à Rua Gaspar Ricardo nº72-apto.nº2; 5)JOSE GUERRA, brasileiro, casado, motorista, domiciliado em Santos; 6) ROSA GUERRA COCOM, brasileira, de prendas domesticas, casada com PEDRO COCOM, brasileiro, mecânico, domiciliado em Santos; 7) CARLOS GUERRA FILHO, que tambem se assina CARLOS GUERRA, brasileiro, casado, lustrador de móveis, domiciliado em Santos; 8) ANTONIO GUERRA, brasileiro, casado, mestre de hotel, domiciliado em Santos; 9) DOMINGOS GUERRA, brasileiro, casado, garçom, domiciliado em Santos; 10) JOÃO GUERRA, brasileiro, casado, zelador, domiciliado em Santos e 11) MARIA DE LOURDES GUERRA MARQUES, brasileira, de prendas domesticas, casada com MARIO MARQUES, brasileiro, prático de farmacia, domiciliados em Santos. **TITULOS AQUISITIVOS:**- Transcrito sob nºs 80.160, 80.161 e 80.162 neste Cartório, na proporção de 1/4 parte para cada um dos proprietarios individuados pelos nºs 1 e 2, 1/8 parte para cada um dos proprietarios individuados pelos nºs 3 e 4 e 1/28 parte para cada um dos proprietarios individuados pelos nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. Santos, 30 de novembro de 1.983. O escrevente habilitado, *Jose Roberto de Souza* .º Oficial Maior, *Renato de Araujo*.

R.1-20.363- Santos, 30 de novembro de 1.983. **TRANSMITENTE:**- O Espólio de REYNEVAL ROST, falecido aos 8 de maio de 1.977. **ADQUIRENTES:**- O espólio de ALICE VAZ DA COSTA ROST; REYNAL ROST, brasileiro, casado com DARCY RAMOS ROST, comerciarior, portador do RG.2.318.272 e CPF.066.647.768, domiciliado em São Paulo à Estrada de Guaiuna nº179; ANECY ROST, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG.nº 5.274.533 e CPF.227.496.248, domiciliada em São Paulo à rua Topazio nº692-apto.nº21. e NANCY ROST GAZOLA, do lar, portadora do RG.2.589.412 e do CPF.104.675.308, casada com ISMAEL EDVAN GAZOLA, domiciliados em São Paulo à Rua José Manoel da Fonseca Junior nº124. **TITULO:**- Partilha em arrolamento homologada por sentença de 18 de agosto de 1.981, proferida pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Dr. Fernando Claudio Netto Armando, transitada em julgado. **FORMA DO TITULO:**- Formal de Partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datado de 29 de setembro de 1.981, subscrito pelo escrevao do Cartório do 1º Oficio da Família e Sucessões de São Paulo e assinado Pelo M. Juiz de Direito, Dr. Fernando Claudio Netto Armando. **VALOR:**- Cr\$-37.302,87 - ( valor venal Cr\$-520.256,00) correspondendo ao Espólio de ALICE VAZ DA COSTA ROST, 1/6, ou seja Cr\$-18.651,43 e a cada um dos herdeiros-filhos, 1/48, ou seja, Cr\$-6.217,14 **OBJETO DA PARTILHA:**- 1/8 do imóvel objeto da matricula supra. O escrevente habilitado, *Jose Roberto de Souza* .º Oficial Maior, *Renato de Araujo*.

R.2-20.363- Santos, 30 de novembro de 1.983. **TRANSMITENTE:**- O Espólio de ALICE VAZ DA COSTA ROST, falecida aos 17 de setembro de 1.977. - **ADQUIRENTES:**- REYNAL ROST, casado com DARCY RAMOS ROST, ANECY ROST,

( continua no verso)

20.363

1

VERSO

solteira, e NANCY ROST GAZOLA, casada com ISMAEL EDVAN GAZOLA, qualificados no R.1, retro. TITULO:- Partilha em arrolamento homologada - por sentença de 04 de dezembro de 1.980, proferida pelo M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro, transitada em Julgado. FORMA DO TITULO:- Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados pelo transmitente, datado de 26 de dezembro de 1.980, subscrito pelo escrivão do Cartório do 1º Ofício da Família da Família e Sucessões de São Paulo e assinado pelo M. Juiz de Direito, Dr. Ariovaldo Santini Teodoro. VALOR:- Cr\$-18.651,43 (valor venal Cr\$-260.128,00), correspondendo para cada um dos herdeiros-filhos, 1/48, ou seja, Cr\$-6.217,14. OBJETO DA PARTILHA:- 1/16 do imóvel objeto da matrícula supra. O escrevente habilitado, *Rosa Zolito da Costa* .0 Oficial Maior, *Cartório de Santos*

Av. 3 - 20.363. - Santos, 24 de julho de 1984. - Do aditamento de 10 de julho de 1984, ao Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados pelos Espólios de Rosa Vaz de Oliveira e outra, passado no 1º Ofício de Justiça de Santos e assinado pelo M. Juiz de Direito em exercício na 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos, Dr. Paulo Dias de Moura Ribeiro, foi autorizada a necessária averbação, na Matrícula retro, a fim de retificar o nome dos herdeiros proprietários do imóvel, averbação essa já procedida à margem das transcrições nºs. 80.161 e 80.162, deste Cartório, a saber: 1) o nome da herdeira NOEMIA DIZ GREGORIO, atualmente viúva, e que em razão de seu casamento em separação de bens, passou a assinar NOEMIA MARQUES, conforme provou com a Certidão do seu 2º casamento, em 19/12/66, termo número 40.426, Lv. B-225, fls. 15, expedida em 11 de janeiro de 1984, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santos (xerox autenticada pelo 8º Cartório de Notas de Santos, e com a Certidão de Óbito do seu 2º marido, Alberto Marques, Certidão essa nº 105.325, Lv. C-218 fls. 286, expedida em 20/07/84, pelo mesmo Cartório de Registro Civil e xerox do mesmo Cartório de Notas citado; 2) o nome do herdeiro CARLOS GUERRA JUNIOR, no inventário consta como sendo CARLOS GUERRA FILHO, e no mesmo sentido a herdeira MARIA DE LOURDES GUERRA DA SILVA, consta como sendo MARIA DE LOURDES GUERRA MARQUES, casada com MARIO MARQUES; 3) a herdeira ROSA GUERRA CONCON, casada com PEDRO CONCON, no inventário também consta ROSA CONCOM, casada com PEDRO CONCOM, retificando esses nomes e outros, que por lapso constaram erroneamente, sendo os nomes corretos: a) ROSA GUERRA CONCO, casada com PEDRO CONCON; b) CARLOS GUERRA JUNIOR, casado com CLEMENTINA GUERRA; c) ANTONIO GUERRA, casado com ANTONIA CENEME GUERRA; d) DOMINGOS GUERRA, casado com MAGDALENA CAPALBO GUERRA; e) NOEMIA MARQUES, anteriormente NOEMIA DIZ GREGORIO; f) MARIA DE LOURDES GUERRA DA SILVA, casada com MARIO MARQUES DA SILVA, e g) JOÃO GUERRA, casado com MARIA HELENA TAVARES GUERRA, retificando também o nome da herdeira filha, ALEXANDRINA VAZ DE OLIVEIRA, que em diversas peças do inventário, constou como sendo ALEXANDRINA VAZ GUERRA, sendo todos os herdeiros casados anteriormente à Lei 6515/77, em cominção de bens com exceção de Noemia Marques. - O escrevente habilitado, *Vanderlan R. de Moraes* .0 Oficial maior, *Cartório de Santos*

R. 4 - 20.363. - Santos, 24 de julho de 1984. - TRANSMITENTES: Espólios de ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA e sua mulher OLINDA HENRIQUE OLIVEIRA, que eram inscritos no CPF. sob nº 080.485.578-19, representados por seu inventariante Alvaro Vaz de Oliveira, conforme Alvará mencionado no título; Espólio de MARIA LEANDRO DE OLIVEIRA, que era inscrito no CPF. sob nº 080.485.648-66, representado por seu inventariante José Vaz de Oliveira, conforme Alvará mencionado no título; Espólio de JOSÉ GUERRA, que era inscrito no CPF. sob nº 058.396.138-00, representado por sua inventariante Rosalina Santa Rosa Guerra, conforme Alvará mencionado no título; ROSA GUERRA CONCON, do lar, TE. nº 42.908, e seu marido PEDRO CONCON, aposentado, RG. 12.294.217, domiciliados em São José dos Campos à rua Sebastião Tourinho nº 44; CARLOS GUERRA

(continua à fls. seguinte)

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Santos, 24 de julho de 1984

JUNIOR, aposentado, RG. 15.604.884, e sua mulher CLEMENTINA GUERRA, - do lar, RG. 15.762.950, CPF. 069.527.438-47, domiciliados em Ribeirão Pires na rua Monte Castelo nº 20; ANTONIO GUERRA, comerciante, RG. nº 2.825.184, e sua mulher ANTONIA CENEME GUERRA, do lar, RG. 1.364.532, CPF. 061.475.858-00, domiciliados em São Paulo na rua General Osório nº 188, apto. 901; DOMINGOS GUERRA, do comércio, RG. 7.582.292, e sua mulher MAGDALENA CAPALBO GUERRA, do lar, RG. 5.274.222, CIC. 110.651.658-15, domiciliados em São Paulo à rua Santa Virginia nº 408, apto. 13; JOÃO GUERRA, zelador, RG. 2.269.877, e sua mulher MARIA HELENA TAVARES GUERRA, do lar, RG. 1.725.698, portuguesa, inscritos no CPF. sob nº 249.624.148-87, domiciliados em São Vicente à Av. Manoel da Nóbrega nº 701, apto. 106; MARIA DE LOURDES GUERRA DA SILVA, cozinheira, RG. nº 9.547.419, e seu marido MARIO MARQUES DA SILVA, do comércio, RG. nº 7.336.318, CPF. 872.114.248-34 e 781.688.871-20, domiciliados em São Paulo na rua Maria Candida nº 630; REYNAL ROST, comerciante, RG. 2.318.272, e sua mulher DARCY RAMOS ROST, do lar, RG. 3.277.845, CPF. 066.647.768-04, domiciliados em São Paulo à rua Waldemar Carlos Pereira - nº 179; NANCY ROST GAZOLA, assistente administrativa de ensino, RG. nº 2.589.412, e seu marido ISMAEL EDEVAN GAZOLA, técnico em refrigeração, RG. 2.262.765, CPF. 992.711.338-20 e 104.675.308-82, domiciliados em São Paulo à rua José Manuel da Fonseca Junior nº 124, todos brasileiros, com exceção de Maria Helena Tavares Guerra, que é portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, e ANECY ROST, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. 5.274.553, CPF. nº 227.496.248-00, domiciliada em São Paulo à rua Ambrosina de Macedo nº 94. ADQUIRENTE: NOEMIA MARQUES, brasileira, viúva, do lar, RG. sob nº 9.699.250, CPF. 387.103.908-04, domiciliada em São José dos Campos à rua Sebastião Tourinho nº 44. TÍTULO: Venda e compra de 21/24 do imóvel retro descrito. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de junho de 1984, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 865, fls. 130. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (valor venal Cr\$ 9.021.300,00) e escrevente habilitado, *Waldemar Carlos Pereira*. O Of. maior *Waldemar Carlos Pereira*.

R.5-20.363- Santos, 21 de agosto de 1.984. TRANSMITENTE:- NOEMIA MARQUES, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.9.699.250 e inscrita no CPF. sob nº 387.103.908-04, domiciliada em São José dos Campos à rua Sebastião Tourinho nº 44. ADQUIRENTE:- VAGNAGNO RIBEIRO DA CRUZ, brasileiro, zelador, portador do RG. nº 7.587.622 e inscrito no CPF. nº 730.348.438-87, casado com IVANETE BARBOSA DA CRUZ, pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77., domiciliado em Guarujá à Av. Leonil nº 990. TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 13 de agosto de 1.984, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos no livro 865 as fls. 263. VALOR:- Cr\$. 11.000.000,00.- O escrevente habilitado, *José Alves Ferreira Costa*. O Oficial Maior, *José Alves Ferreira Costa*.

R.6- 20.363 - Santos, 15 de janeiro de 1.987. TRANSMITENTES: VAGNAGNO RIBEIRO DA CRUZ, zelador, RG. 7.587.622 e sua mulher IVANETE BARBOSA/DA CRUZ, brasileiros, ela do lar, RG. 16.587.201, inscritos no CPF. - 730.348.438-87, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei- 6.515/77, domiciliados em Guarujá, a Rua Mario Ribeiro nº 170. ADQUIRENTE: VARDELICE FERREIRA, brasileira, comerciante, divorciada, RG. nº 15.532.643, CIC 037.443.778, domiciliada em Santos, a Av. Ana Costa nº 299, apto. 32. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de - 30 de dezembro de 1.986, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 907, - fls. 91. VALOR: Cr\$ 200.000,00.- O escrev.hab., *José Alves Ferreira Costa*. O Oficial Maior, *José Alves Ferreira Costa*.

AV. 07 - M. 20.363.-

DATA:- 22 de agosto de 2.003

(continua no verso)

MATRÍCULA

20.363

FICHA

02

VERSO

Pelo instrumento particular de 30 de maio de 2.003, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **VARDELICE FERREIRA**, divorciada, inscrita no CPF. sob nº. 037.443.778-57, anteriormente qualificada, deu o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO**, a favor de **LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado, técnico em refrigeração, portador do RG. nº. 2.454.002-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 135.378.498-34, para garantia das obrigações assumidas por **ONOFRE PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, guarda noturno, portador do RG. nº. 34.645.987-4-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 007.370.594-27, relativas ao contrato de locação celebrado em 30 de maio de 2.003, passado em Santos - SP., da casa de fundos no Cond. Ed. Raquel, situado na Rua Joaquim Nabuco nº. 41/43/45, em Santos - SP., com prazo de duração de 30 meses, a iniciar no dia 01 de junho de 2.003 e terminar em 30 de novembro de 2.005, com o aluguel mensal para os doze primeiros meses de vigência deste contrato, e livremente estipulado entre as partes, é de R\$ 250,00, e vencerá todo dia 30 (trinta) podendo, no entanto ser pago sem a multa de mora até o dia dez de cada mês seguinte ao vencido; e com as demais condições constantes no título.

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 08 - M. 20.363.-  
DATA:- 23 de janeiro de 2.004

Pelo instrumento particular de 08 de janeiro de 2.004, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO** da **CAUÇÃO** averbada sob nº. 07 desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo locador **Luiz Cardoso de Oliveira**, separado, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 09 - M. 20.363.  
DATA:- 16 de abril de 2.004

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 55.007.024.001.-

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 10 - M. 20.363.-  
DATA:- 16 de abril de 2.004

Pela escritura de 05 de abril de 2.004, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 777, fls. 103, a proprietária **VARDELICE FERREIRA**, divorciada, inscrita no CPF. sob nº. 037.443.778-57, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 - (Valor Venal R\$ 31.515,45), à **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 11.599.542-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 194.772.448-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 17.260.161-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 097.982.878-35, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Ana Neri nº. 21, aptº. 14.-

**REGISTRADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique Vincenzi*  
**Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 11 - M. 20.363 - DATA:- 16 de outubro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 229.711, em 07 de outubro de 2.020

Pela escritura de inventário e partilha de 07 de fevereiro de 2.020, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos – SP., Livro 819, páginas 359/364, e requerimento de 07 de outubro de 2.020, passado em Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS**, ocorrido em 18 de novembro de 2.016, à vista da certidão de óbito (matrícula nº. 123018 01 55 2016 4 00261 156 0165543 51), expedida em 03 de fevereiro de 2.020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

**AVERBADO POR:-** *Bel Marcia de Barros,*  
**Substituta do Oficial.**

R. 12 - M. 20.363 - DATA:- 16 de outubro de 2.020  
Ref. Prenotação nº. 229.711, em 07 de outubro de 2.020

Pela escritura e requerimento referidos na averbação nº. 11, dos bens deixados pelo falecimento de **ALBERTO MARQUES DOS SANTOS**, o qual foi portador do RG nº. 11.599.542-0-SSP/SP, procedo este registro para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 112.581,70 - (Valor Venal R\$ 102.933,60), foi **partilhado para o herdeiro filho RENATO MARQUES DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, portador do RG. nº. 22.392.331-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG. nº. 30.771.787-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Amazonas nº. 16, apartamento 11-A.-

**REGISTRADO POR:-** *Bel Marcia de Barros,*  
**Substituta do Oficial.**

AV. 13 - M. 20.363 - DATA:- 07 de março de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.619, de 28 de fevereiro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2.023, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Praia Grande - SP., e requerimento datado de 28 de fevereiro de 2.023, passado em Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do Artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da **Ação de Cumprimento de Sentença - Despejo por Inadimplemento** (Processo nº. 0009552-47.2022.8.26.0477), distribuída em 17 de maio de 2.022, e admitida em Juízo, tendo como exequente: **SONIA APARECIDA DE BIAGGI**, inscrita no CPF. sob nº. 899.924.908-53; e, como executados: **DIEGO MATHEUS FRANCISQUETTI**, inscrito no CPF. sob nº. 525.299.318-10; **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98; e, **SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, cujo valor da causa é de R\$ 124.932,70.-

**AVERBADO POR:-** *Bel Marcia de Barros,*  
**Substituta do Oficial.**

AV. 14 - M. 20.363 - DATA:- 26 de maio de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 251.255, de 18 de maio de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 18 de maio de 2.023 14:22:33, pelo Juízo do 8º. Ofício Cível da

(continua no verso)

MATRÍCULA  
20.363

FICHA  
03

CNM123745.2.0020363-16

Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Civil* (Processo nº. 0002818-82.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **IDELIZE LOPES COSTA DE LIMA**, inscrita no CPF. sob nº. 121.255.538-48; e **LILIANE LOPES COSTA ALVES PINTO**, inscrita no CPF. sob nº. 070.005.248-80, e como executados: **MARCIO GUIMARÃES DA SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 602.701.410-57; **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98; e **SIMONE VIEIRA AMERIC DO SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84; procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 02 de maio de 2.023, pelo valor da dívida de R\$ 37.638,79. Sendo nomeada como depositária **SIMONE VIEIRA AMERIC DO SANTOS**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 15 - M. 20.363 - DATA: 09 de agosto de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 252.706, em 27 de outubro de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 04 de maio de 2.023, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 26 de julho de 2.023, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 03 de março de 2.023 e admitida em juízo, a *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel* (Processo Digital nº. 1005037-51.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **VAHRCAV PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.052.569/0001-40; e como executados: **MICHEL ARAUJO SANTANA**, inscrito no CPF. sob nº. 369.130.248-35; **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98; **SIMONE VIEIRA AMERIC DO SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, cujo valor da causa é R\$ 191.761,00.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 16 - M. 20.363 - DATA:- 04 de outubro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 253.914, em 27 de setembro de 2.023

Pela Certidão expedida em 20 de setembro de 2.023, pelo Juízo de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 26 de setembro de 2.023, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 16/02/2023 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença em Despejo por Inadimplemento (Processo Digital nº. 0002430-82.2023.8.26.0562), Exequente **MARTHA MASCH**, CPF nº. 256.272.118-73, e Executado: **PRISCILA BRAGA BONFIM CARDOZO**, CPF. nº. 337.788.498-08; **RENATO MARQUES DOS SANTOS** e, **SIMONE VIEIRA AMERIC DO SANTOS**, anteriormente qualificados; e, **THIAGO SÉRGIO SILVA ADAIR BARROS**, CPF. nº. 405.823.768-66, cujo valor da causa é R\$ 26.026,16, e o valor do débito é de R\$ 33.512,99 atualizado até 18/09/2023.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 17 - M. 20.363 - DATA:- 08 de maio de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 258.126, de 19 de abril de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 19 de abril de 2.024 às 10:35:09, pelo Juízo do 9º. Ofício Cível da

(continua na ficha 04)

Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0002430-82.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **MARTHA MASCH**, inscrita no CPF. sob nº. 256.272.118-73; e como executados: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98; e **SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 12 de março de 2.024, pelo valor de R\$ 36.044,85. Sendo nomeado como depositário: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**-----

AV. 18 - M. 20.363 - DATA: 26 de agosto de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 260.920, de 13 de agosto de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 13 de agosto de 2.024 às 13:10:34, pelo Juízo do 10º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1009459-35.2024.8.26.0562), tendo como exequentes: **IDELIZE LOPES COSTA DE LIMA**, inscrita no CPF. sob nº. 121.255.538-48, e **LILIANE LOPES COSTA ALVES PINTO**, inscrita no CPF. sob nº. 070.005.248-80, e como executados: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98, e **SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 17 de julho de 2.024, pelo valor da dívida de R\$ 29.812,50. Sendo nomeado como depositário: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 19 - M. 20.363 - DATA: 17 de dezembro de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 263.738, de 04 de dezembro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 04 de dezembro de 2.024 às 10:35:37, pelo Juízo do 2º. Ofício Cível de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1005037-51.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **VAHRCAP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME, sob nº. 07.052.569/0001-40, e como executados: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF. sob nº. 259.298.988-98; e **SIMONE VIEIRA AMERICO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. sob nº. 277.406.548-84, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOLPENHORADO** em 29 de novembro de 2.024, pelo valor de R\$ 245.829,51. Sendo nomeado como depositário: **RENATO MARQUES DOS SANTOS**.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**-----

AV. 20 - M. 20.363 - DATA:- 23 de dezembro de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 272.210, em 10 de dezembro de 2.025.-

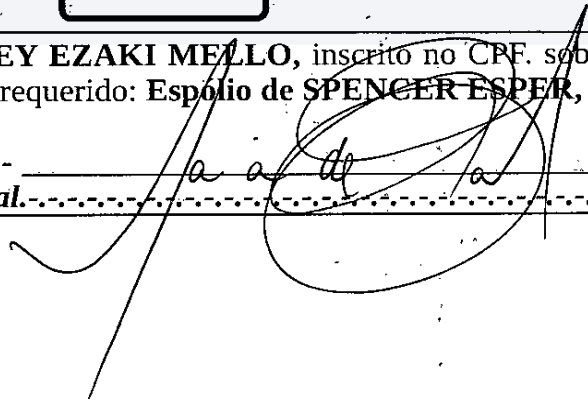
Pelo Mandado expedido em 03 de dezembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba - SP., procedo esta averbação para ficar constando a **existência do seguinte processo: ação de Despejo por Falta de Pagamento - Despejo por Inadimplemento** (Processo Digital nº. 1005861-57.2023.8.26.0126), tendo como reconvinte e



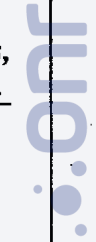
MATRÍCULA  
20.363

FICHA  
04

requerente: **WESLEY EZAKI MELLO**, inscrito no CPF. sob nº. 317.923.478-47, e outro; e como reconvinado e requerido: **Espólio de SPENCER ESPER, e outros.-**

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NAO VALE COMO CERTIDAO**



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

